



RESOLUÇÃO Nº 218, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a Aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) de 2026 - Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 11/1997 Alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e pela Portaria Municipal nº 98, de 01 de agosto de 2024.

Considerando, a Programação Anual de Saúde (PAS) 2026, um instrumento de gestão de fundamental importância para a execução das ações, projetos, programas e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município;

Considerando, a efetividade deliberativa da plenária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 26 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Programação Anual de Saúde (PAS) de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Couto Magalhães/TO;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães/TO, 26 de fevereiro de 2026.

Vice-Presidente do CMS

FERNANDA VIANA DE SOUSA

Homologo a Resolução nº 218, de 26 de fevereiro de 2026.

Secretário Municipal de Saúde

HELDER LUCAS DA SILVA COSTA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2b71c1-02032026153209**